



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Janeiro de 2020 - ANO III - Edição Nº 255 - Pág. 01 a 05

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC

**GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 01/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2.020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, brasileiro, casado, filho de Tomaz Freire Leitão e Maria Conceição Serafim Leitão, nascido em 23.09.1955 (vinte e três de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco), cadastrado no PASEP sob nº 1.701.685.265-0 CPF nº. 165.447.493-20, admitido no serviço Público Municipal em 01.04.1983, inscrito com a matrícula nº 380, exerce o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40, I § 1º, da CF e art. 71 da Lei 1.190/92, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e art. 28 da Lei 1.918/2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Canindé. Na modalidade, **Invalidez com proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **1.801,85** (Um mil oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos). Especificado da seguinte forma: **Integral**

Vencimentos base	R\$ 1.039,00
Ats 35%	R\$ 363,65
Risco de vida	R\$ 199,60
Adicional Noturno	R\$ 199,60
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.801,85</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de Janeiro de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 02/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2.020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **MARIA LUZENIR ROCHA MARTINS**, brasileira, solteira, filha de Vicente Ferreira Rocha e Francisca Elsa Martins Rocha, nascida em **17/10/1959** (dezessete de outubro de mil novecentos cinquenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº **1.084.021.519-0**, CPF nº. **161.435.233-04**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº 920 exerce o cargo de professora de educação básica 2-13, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 35 e art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **5.831,82** (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais oitenta e dois centavos). Especificado da seguinte forma: **Integral**

Vencimentos base	R\$ 3.887,89
Ats 25%	R\$ 971,97
Desempenho 15%	R\$ 583,18
GIP 10%	R\$ 388,78
<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.831,82</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de Janeiro de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 03/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2.020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCA LINES VIANA FARIAS**, brasileira, solteira, filha de Antônio Farias Filho e Terezinha de Sousa Viana, nascida em **29/08/1958** (vinte e nove de agosto de mil novecentos cinquenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.229-5**, CPF nº. **501.336.593-72**, admitida no serviço Público Municipal em **19.05.1994** inscrita com a matrícula nº 460 exerce o cargo de professora de educação básica 2-11, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **4.984,35** (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Especificado da seguinte forma: **Integral**

Vencimentos base	R\$ 3.560,26
Ats 25%	R\$ 890,06
Desempenho 15%	R\$ 534,03
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.984,35</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de Janeiro de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



**GABINETE DA PREFEITA. ATO 04/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA ENEIDA ALMEIDA**, solteira, filha de Nivaldo Rodrigues de Freitas e Zeneida Almeida de Freitas, nascida em **14.01.1963** (Quatorze de janeiro de mil novecentos e sessenta e três), cadastrada no **PASEP** sob nº **1.701.918.450-0**, **CPF** sob nº **233.670.243-68**, admitida no serviço Público Municipal em **03.09.2001**, inscrita sob matrícula nº 4680, exerce o cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/03 e C/C Art. 2º da EC 47/05 e Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71º Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.776,44 (Um mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**. Especificado da seguinte forma:

<b>Integral</b>	
<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 998,00</b>
<b>Ats 18 %</b>	<b>R\$ 179,64</b>
<b>GITQ 40%</b>	<b>R\$ 399,20</b>
<b>INSALUBRIDADE 20%</b>	<b>R\$ 199,60</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.776,44</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de Janeiro de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

\*\*\* \*\*

**GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR 01/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 052/2017 de 04 de Setembro de 2.017 e publicado em 04.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **JOSÉ UBIRTAN DE OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileiro, casado, filho de Manoel Pinto Bandeira e Maria do Carmo Oliveira Bandeira, nascido em **14.12.1954** (quatorze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro), cadastrado no **PASEP** sob nº **1.078.573.868-9** e **CPF** sob nº **154.175.223-68**, admitido no serviço Público Municipal em **01.02.1982**, inscrito sob matrícula nº 37 exerce o cargo de agente de administração, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.402,65 (Um mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, a partir de 04 de Setembro de 2017. Especificado da seguinte forma:

<b>Integral</b>	
<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 1.039,00</b>
<b>Ats 35%</b>	<b>R\$ 363,65</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.402,65</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Janeiro de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR 02/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato Nº 073/2017 de 21 de Novembro de 2.017 e publicado em 21.11.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA DELIZE SANTOS ARAÚJO**, solteira, filha de José Gomes Braga e Maria Delize Santos, nascida em **21.07.1958** (vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrada no **PASEP** sob nº **1.702.282.895-6**, **CPF** sob nº **218.829.593-53**, admitida no serviço Público Municipal em **09.12.1994**, inscrita sob matrícula nº **945**, exerce o cargo de Vigia, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/03 e C/C Art. 2º da EC 47/05 e Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71º Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.890,98 (Um mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, a partir de 21 de Novembro de 2.017. Especificado da seguinte forma:

<b>Integral</b>	
<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 1.039,00</b>
<b>Ats 22 %</b>	<b>R\$ 228,58</b>
<b>GITQ 40%</b>	<b>R\$ 415,60</b>
<b>INSALUBRIDADE 20%</b>	<b>R\$ 207,80</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.890,98</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Janeiro de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PREV. Nº 01/2020.** O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro de 2018, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo de Nº **38013/2018-8**, pedido de pensão interesse de **JOÃO ALVES DA SILVA**. Considerando a Resolução de Nº **4478/2019** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA**, viúvo da ex-servidora, Sra. **MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA**, cpf 568.954.533-34. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluído o Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA**, cpf 153.252.293-20, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Dezembro/2019**, o valor de **R\$ 1.197,60 (Um mil cento e noventa sete reais e sessenta centavos)**. Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 998,00</b>
<b>ATS 20%</b>	<b>R\$ 199,60</b>
<b>Total da Pensão</b>	<b>R\$ 1.197,60</b>

E pagar uma diferença salarial referente aos meses de **Outubro/2018 à Dezembro/2019** no de Valor de **R\$ 18.876,00 (Dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 14 de Janeiro de 2.020. **José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC.**



**PORTARIA PREV. Nº 02/2020.** O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro de 2018, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo de Nº **00783/2019-6**, pedido de aposentadoria interesse de **MARIA BENICIA FREITAS LIRA**. Considerando a Resolução de Nº **6267/2019** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que opina pela legalidade de registro do Ato de aposentadoria da **Sra. MARIA BENICIA FREITAS LIRA**. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluída a **Sra. MARIA BENICIA FREITAS LIRA**, cpf. 842.048.693-00 na folha de pagamento dos Inativos a partir do mês de **JANEIRO/2020**, o valor de **R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais)**. Especificado da seguinte forma: Vencimentos..... **R\$ 1.039,00 Total** **R\$ 1.039,00** Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 14 de Janeiro de 2.020. **José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC.**

**PORTARIA PREV. Nº 03/2020.** O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro de 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a). **FRANCISCO EDMILSON FERREIRA ARRUDA**, filho(a) de Roque Ferreira da Silva e Maria Arruda da Silva, residente na Rua João Bastos, 2155, Alto Guaramiranga - Canindé - CE. A partir do mês de janeiro de 2020, pois o mesmo faleceu em **19/12/2019**, causa morte Caquexa, conforme certidão de óbito matrícula 019596 01 55 2019 4 00025 068 0012818, expedida pelo Cartório do Registro Civil - 1º Ofício - Canindé-CE, datado de 19/12/2019. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 14 de Janeiro de 2.020. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - PRESIDENTE - IPMC.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSE IVAN OLIVEIRA ABREU, CARGO: PROFESSOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2020 A 31/05/2020.**

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 054/2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ANASTÁCIO**, brasileira, inscrita no CPF nº **937.833.533-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 055/2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ERNANDES FELIPE**, brasileiro, inscrito no CPF nº **640.779.003-44**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 056/2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **556.589.703-34**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE ENSINO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 057/2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **ISABEL CRISTINA ANASTÁCIO DOMINGUES**, brasileira, inscrita no CPF nº **047.024.623-50**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONTROLE, CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 058/2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **ANA RÉGIA MORAES BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **038.308.353-29**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE VISTORIAS E CONCESSÕES**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 059/2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO CLENILTON MONTEIRO SARAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **015.957.953-83**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ANIMAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**



**PORTARIA Nº 060/2020.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA LUZENIR ROCHA MARTINS**, Professora 2-13, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 061/2020.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **FRANCISCA LINES VIANA FARIAS**, Professora 2-11, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 062/2020.** MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA ENEIDA ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020-PE.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 17 de janeiro de 2020 as 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 30 de janeiro de 2020 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 30 de janeiro de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003.2020-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 PP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de FEVEREIRO de 2020 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**